

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**JUTIFICATIVA**

Considerando a necessidade de locação do Imóvel destinado a instalação, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e atividades do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS no Município de Santa Maria do Pará, uma vez que o município não dispõe de prédio próprio ou recursos para construir uma sede própria para abrigar a Unidade acima descrita.

Justifica-se a contratação pela necessidade de garantir a população o atendimento aos serviços de saúde para pessoas com sofrimento psíquico ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool, crack e outras substâncias, que se encontram em situações de crise ou em processos de reabilitação psicossocial.

O CAPS tem como objetivo atender as pessoas com transtorno mental severo e persistente e seus familiares, todo o quadro técnico composto para atuar na equipe de atendimento busca a preservação da cidadania da pessoa, de modo a aplicar intervenções e estratégias de acolhimento, tais como: psicoterapia, seguimento clínico em psiquiatria, terapia ocupacional, reabilitação neuropsicológica, oficinas terapêuticas, medicação assistida, atendimentos familiares e domiciliares, entre outros.

Sob essa perspectiva, optou-se pelo imóvel localizado na RUA SANTA ROSA, Nº 88 – BAIRRO: ESTRELA – CEP: 68.738-000 – SANTA MARIA DO PARÁ/PA, de responsabilidade da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SANTA MARIA DO PARÁ – ADESC, pois o mesmo atende as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde tanto de espaço físico quanto localização.

Firmo o presente,



\_\_\_\_\_  
*Jorge Luis da Silva Alexandre*  
Secretário Municipal de Saúde  
Santa Maria do Pará

*Jorge Luis da Silva Alexandre*  
Secretaria Municipal de Saúde  
Portaria nº 009/2021 PMSMP